



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROCULT - CINE-THEATRO CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Divulga tarifas mínimas que serão praticadas quanto às permissões onerosas de uso do Cine-Theatro Central da UFJF.

A presidente do Conselho Diretor do Cine-Theatro Central, Profa. Valéria de Faria Cristóforo, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a competência normativa que lhe foi conferida para dispor sobre as tarifas mínimas a serem praticadas quanto às permissões onerosas do Cine-Theatro Central, **considerando a necessidade de reajuste**, RESOLVE:

Art 1º Divulgar os valores dos preços das tarifas mínimas a serem praticadas conforme tabela abaixo:

TIPO DE EVENTO	VALOR DO ALUGUEL	PERCENTUAL A SER APLICADO
Colação de Grau: escolas públicas	R\$ 10.154	NÃO HÁ
Colação de grau: universidades e escolas particulares	R\$ 20.977	NÃO HÁ
Espectáculos e shows: de domingo a quarta	R\$ 6.018	10%
Espectáculos e shows: de quinta a sábado	R\$ 8.139	10%
Palestras, debates, conferências e seminários: de domingo a quarta	R\$ 6.018	10%
Palestras, debates, conferências e seminários: de quinta a sábado	R\$ 8.139	10%

Montagens, ensaios e gravações sem público	R\$ 3.374	NÃO HÁ
Tarifa Social	R\$ 3.396	NÃO HÁ

TABELA: Capacidade de público 1751

Art. 2º O aluguel será cobrado considerando o valor indicado na tabela do art. 1º desta Resolução ou o percentual de 10% da bilheteria, **o que for maior.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valéria de Faria Cristóforo

Presidente do Conselho Diretor do Cine-Theatro Central



Documento assinado eletronicamente por **Valeria de Faria Cristofaro, Pró-Reitor(a)**, em 28/12/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1091819** e o código CRC **30E20418**.